QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva,** brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Rodrigo Rodrigues Siqueira e Cia Ltda***,* pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.026.222/0001-01, estabelecida à Avenida Cento e Um, nº 547, fundos, Centro, na cidade de Capinópolis/MG, CEP: 38.360-000, neste ato, representada por **Rodrigo Rodrigues Siqueira**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade sob nº MG14838147 / SSP/MG e CPF sob nº 082.883.916-64, residente e domiciliado à Avenida Amazonas, nº 72, São João, na cidade de Capinópolis/MG, CEP: 38.360-000, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 24 de agosto de 2021, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

1.1. Ficam acrescentados novos itens na Planilha de execução da TP 04/2021, sendo estes: item 2, item 3.4, item 4, itens 5.3, 5.4 e 5.5, item 6, item 7 e item 8, bem como se acrescenta novos quantitativos aos itens 1.1, 3.1, 3.2, 3.3, 5.1, 5.2, 5.6 e 5.7 da Planilha original, conforme nova Planilha anexa, observando-se que para o acréscimo de novos itens foram considerados valores de referência da tabela SETOP data base Outubro/2021, ressalvando-se ainda, que prevalece o BDI original, com o devido desconto ofertado pela Contratada.

1.2. O valor do presente aditivo é de R$ 38.207,39 (trinta e oito mil, duzentos e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

2.2. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de março de 2022.

Município de Itapagipe Contratante	**Rodrigo Rodrigues Siqueira e Cia Ltda** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG:**	**Nome:** **RG:**

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Tomada de Preços nº 04/2021

CONTRATO Nº. 206/2021.

Com fulcro no Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, em atendimento ao Requerimento da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, tendo em vista que a necessidade a complexidade da obra, o que veio a ocasionar necessidade de novas adaptações da respectiva Planilha Orçamentária. Assim sendo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 206/2021, readequando itens da respectiva planilha de execução, e acrescentando o valor de R$ 38.207,39 (trinta e oito mil, duzentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Itapagipe/MG, 15 de março de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal